



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 23 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Altera nome de logradouro público, situado no loteamento Imbé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao chefe do Poder executivo para sanção a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome da rua do loteamento Imbé, conhecida como "rua 'A' para Rua Alzira Maria Carvalho Guimarães Oliveira, no centro desta cidade de Umbaúba/Se.

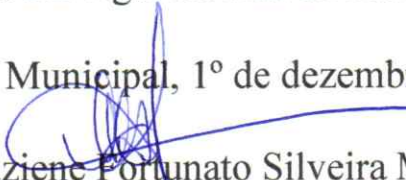
Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública, bem como a certidão de óbito do homenageado.

Art. 3º- O Poder Executivo oficiará aos Órgãos e serventias públicas, como Empresa brasileira de Correios e Telégrafos e serviços Regional de Imóveis da Comarca a alteração na denominação do logradouro, bem assim procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, 1º de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO


Luziene Fortunato Silveira Menezes
Vereadora- autora.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL

APROVADO REJEITADO

Em 03/12/2020 Em _____

PROTOCOLO nº _____
DATA: 01/12/2020
HORA: _____

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 23 DE 1º DE
DEZEMBRO DE 2020**

Considerando que a Senhora, Alzira Maria Carvalho Guimarães, natural da cidade de Itabaianinha, Estado de Sergipe, falecida em 02 de agosto de 2020.

Considerando, que a homenageada, residiu boa parte de sua vida na cidade de Umbaúba e concedeu de maneira nobre para o desenvolvimento do município, atuando especialmente no campo de entretenimento para jovens e adolescentes.

Considerando, que a proposição encontra respaldo na legislação vigente Pátria, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,



Luziene Fortunato Silveira Menezes.
Vereador autora.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Umbaúba - Sergipe

SECRETARIA DE ADM. GERAL

PROTOCOLO nº _____

DATA: 02/12/2020

HORA: _____


Responsável